

O RECONHECIMENTO JURÍDICO DA UNIÃO HOMOAFETIVA NO DISCURSO DE HOMENS

¹ HELENA, R. M. (renermelo_2@hotmail.com); ² RIBEIRO, P. V. (pvitor95@outlook.com);

³ BORGES, C. C. (carolinaborges@ufgd.edu.br)

¹ Aluno do curso de Psicologia-UFGD; ² Aluno do curso de Psicologia-UFGD;

³ Professora do curso de Psicologia-UFGD.

O objetivo deste trabalho é discutir, a partir dos dados de uma pesquisa realizada, o significado do reconhecimento jurídico da união homoafetiva para os homossexuais. Afinal, por que alguns casais homoafetivos decidem fazer o registro de seus relacionamentos em cartório? O reconhecimento jurídico da união estável homoafetiva reflete de alguma maneira em suas vidas conjugais? Enfim, que sentido esse registro tem para eles, enquanto homossexuais? Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com 9 homens homossexuais que vivem com seus companheiros há pelo menos 2 anos. No momento da entrevista, eles tinham idades entre 25 e 45 anos, eram moradores da cidade de Goiânia (GO) e pertencentes às classes médias. Todos assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido antes de iniciarem sua participação no estudo. As entrevistas foram gravadas e transcritas na íntegra. Os textos resultantes das transcrições foram submetidos a uma análise de discurso, por meio da qual chegou-se a 4 categorias de análise: 1) Motivos para se fazer ou não o registro da união estável. 2) O que acham do direito ao reconhecimento jurídico da união estável homoafetiva? 3) O registro da união estável muda o relacionamento? 4) O reconhecimento jurídico da união homoafetiva muda o modo como vivenciam sua homossexualidade? Dentre os 9 participantes da pesquisa, 4 já haviam feito o Registro de União Estável em cartório. Os resultados indicaram que esses entrevistados fizeram o registro em razão da segurança que ele proporciona aos parceiros, que passam a compartilhar auxílios e direitos que antes não tinham. Todos os entrevistados, mesmo os que não fizeram o registro da união estável, disseram ser importante que o relacionamento homoafetivo seja reconhecido juridicamente, pois assim os direitos civis garantidos às pessoas que vivem em regime de união estável se estenderão também aos homossexuais. Eles acreditam que fazer esse registro em cartório gere algumas mudanças em suas vidas conjugais que não se referem diretamente ao sentimento que nutrem pelos seus companheiros ou ao dia a dia dos casais, mas ao sentimento de segurança e tranquilidade com relação à estabilidade de seus relacionamentos e aos direitos adquiridos. Além disso, o reconhecimento jurídico da união homoafetiva propicia o reconhecimento da cidadania dos homossexuais e da legitimidade da relação homoafetiva, o que contribui para a desestigmatização e desmarginalização dos homossexuais, facilitando sua aceitação social. Trata-se, portanto, de um importante acontecimento em direção à afirmação da cidadania deste grupo que se reflete tanto na vivência de sua conjugalidade – sentindo-se mais tranquilos e seguros em relação a tudo o que vão construir a dois – como na sua experiência enquanto indivíduo de dignidade reconhecida.

Palavra-chave: Reconhecimento jurídico; Conjugalidade homoafetiva; Identidade.

Agradecimentos: Aos órgãos financiadores de bolsas PIBIC: UFGD e CNPq.